

NOVA FRIBURGO/RJ, 20 de junho de 2022.
OFÍCIO nº 343/RGI/1ºOF/22.

Ilmo. Sr.

Marcelo Dante Raad

Diretor de Secretaria

1ª Vara Federal de Nova Friburgo/ RJ

Pelo presente e em atenção ao Ofício nº 510007717218 de 12/05/2022, recebido em 15/06/2022, vimos encaminhar a certidão de ônus reais solicitada no referido ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


MARCELO BRAUNE
RGI

1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO
Fernanda Rocha Charles
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Matrícula 94/14930

B CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO



REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula
13.353

Ficha
01

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro

C. G. C. nº 30.591.416/0001-92

MARCELO BRAUNE - OFICIAL

Nova Friburgo, 01 de novembro de 1989

IMÓVEL constituído por uma área de terras rural, desmembrada de maior porção, plantada de eucaliptos, própria, sem benfeitorias, situada no lugar denominado N.º COLONIAL 30, em MURY, no 1º distrito deste Município, designada por ÁREA "A" na planta-averbada hoje arquivada, com a superfície de 240.000,00m2., e que assim se descreve e caracteriza: em diversos segmentos retos e quebrados, partindo do marco "0" até o marco "6", fazendo testada para a Estrada Norge Hamburgo; a seguir, do marco "6" ao marco "14", confronta-se com Antonio Folly; do marco 14 ao marco "20", confronta-se com Francisco Eduardo Canto; do marco "20" ao marco "30", parte por vertentes de São Bernardo, confronta-se com Lamarion Lideman; do marco "30" ao marco "42" confronta-se com Douglas Soares Hintz, também por vertentes de São Bernardo; do marco "42" ao marco "49", confronta-se com Otavio Quintanilha e Antonio Pollo e do marco "49" ao marco "66" confronta-se com Domingos da Silva e Manoel Tavares Lopes, ou herdeiros e sucessores de todos esses confrontantes, encontrando-se aí o marco "0", início desta descrição. -----

PROPRIETÁRIOS: GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ, engenheiro eletricitista, Ident. CREA/MG n.3189, de 25.6.79, e sua mulher MARIA TERESA SANTOS DIAS RENNÓ, advogada, IFP n.1.811.629, de 26.6.73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF n.009.358.247/15, residente neste Município, em Mury, 1º distrito. -----
TÍTULO ANTERIOR: L.º3-L, fls. 156, n. 14.384. -----
INCRA n. 518 018 016 896-2.- Nova Friburgo, 01/novembro/1989.-
O OFICIAL:

R-1. 13.353 DATA: 01 de novembro de 1989
TRANSMITENTES: GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ e s/mulher, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:** INDÚSTRIAS SINIMBÚ S/A., com sede nesta cidade à Rua Conselheiro Sinimbu, n.ºs 188/208, CGC n.º30.536.619 0001-86.- **TÍTULO:** compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no L.º 322, fls 59, em 30.10.1989. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **VALOR:** Ncz\$ 457.440,00 (pago pelo cheque n.º AV-337480, emitido contra a ag. local do Banco Itau S/A, quitado). Declaram os vendedores, sob as penas da Lei, que não são e nunca foram contribuintes obrigatórios para com a Previdência Social, na qualidade de empregadores. Nova Friburgo, 01/NOV/1989.
O OFICIAL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023392573

Matrícula
13353

Ficha
01Vº

R-3.13353. PROT.92141. - De acordo com o Mandado de Penhora, hoje arquivado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal desta Comarca, expedido dos autos do processo nº. 0026548-85.2017.4.02.5105/RJ, de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que a **UNIÃO – Fazenda Nacional** move contra **INDÚSTRIA SINIMBU EIRELI**, sendo depositário James Cobb Strickland, procedo ao **REGISTRO DA PENHOERA ou ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido dado a causa o valor de R\$62.673.939,94. **Não sendo vencida a fazenda pública no referido processo, os emolumentos referentes ao registro da penhora, deverão ser integralmente pagos quando da averbação de baixa do referido registro, de conformidade com o regimento de custas do estado do Rio de Janeiro, vigente na época da baixa, que deverá constar também do edital em caso de arrematação.** Nova Friburgo, 02 de Dezembro de 2021.

O OFICIAL: _____

EDTR 31111 SEW

1º Ofício de Notas e RGI
Mariane A. Pimentel
Substituto do RGI
Mat: 94.11478



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTR 38605 XVJ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

**CARTÓRIO BRAUNE DE NOVA FRIBURGO/RJ
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais **ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel.**

Nova Friburgo/RJ, 20 de junho de 2022.

O OFICIAL: _____